

PUBLICADO DOM 18/10/2001

PARECER N.º 439/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 161/2000

De autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, o projeto visa a disponibilização na Internet, através da página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo, de todos os dados e informações relativos aos contratos, bem como o acompanhamento da execução de obras e serviços realizados pelas empresas prestadoras contratadas.

Descreve os dados a serem veiculados no que se refere a obras e a serviços, dispondo sobre sua atualização a cada 15 (quinze) dias, com o objetivo de informar à população em tempo real, além de atender ao princípio da transparência para que não parem dúvidas sobre os atos da administração municipal.

Consoante informações prestadas pelo Poder Executivo, a matéria é também de sua preocupação, tendo dispositivo incluído no projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2002, a fim de contemplar essa situação.

Entendemos que esta propositura torna-se em uma norma mais duradoura, pois a Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma lei temporária, de orientação para elaboração da lei orçamentária, razão pela qual optamos por algo mais perene.

Diante do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 06/06/01.

Carlos Apolinário - Presidente

Lucila Pizani Gonçalves - Relatora

Antonio Paes (Baratão)

Toninho Campanha

João Antônio

Celso Cardoso